

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PÁG.
	Capa - apor, na capa do processo, o respectivo NUP, órgão de origem, interessado, assunto.	\bowtie	()	-	-
SALC	Índice - esse checklist substitui o índice.	-	-	-	-
	Termo de autuação (art. 2º da Portaria Normativa MD nº 1243, de 21 SET 06).	\bowtie	()	()	
	Pesquisa de preço.	W	()	()	
Setor	Termo de Referência simplificado com aprovação da autoridade competente.	X	()	()	
requisitante	DIEx de Requisição. a. Juntar Despacho do OD, caso não esteja incluída no TR simplificado.	X	()	()	
	Relatório de Classificação dos fornecedores participantes da Cotação	\bowtie	()	()	
	Documentação da empresa vencedora	(X)	()	()	
	BI de autorização do empenho da despesa.	$\langle \times \rangle$	()	()	
	Juntar a Nota de Movimentação de Crédito (NC);	(≯)	()	()	
SALC	Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF na data da emissão da Nota de Empenho (NE);	(x)	()	()	
	Consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no CADIN na data da emissão da NE (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI nº 1454/DF)	⊗	()	()	
	Consulta impressa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP)	\bowtie	()	()	
	Nota de Empenho (NE)	(X)	()	()	
SCRG	Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações	()	()	()	

MINISTÉRIO DA DEFESA 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 3º e seguintes da Portaria Normativa - MD nº 1.243, de 21 de setembro de 2006, c/c art. 13 da Portaria nº 305, de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), autuo o Processo Administrativo nº 64201.003274/2021-18, que trata de Dispensa de Licitação, por meio de Cotação Eletrônica nº 006/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O CONTROLE DOS VEÍCULOS ESTACIONADOS NESTE CENTRO, constituído inicialmente por:

- 1. DIEx nº 1213-DGEO/2°CGEO, de 20 de maio de 2021;
- 2. Pesquisa de Preço, de 18 de maio de 2021; e
- 3. Despacho do Ordenador de Despesas, de 24 de maio 21.

Quartel em Brasília, DF, 20 de maio de 2021.

ÊNIO STAMLEY AURÉLIO MELO – Cap

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

PESQUISA DE PREÇO

1. OBJETO

- O objeto da presente pesquisa de preço é a aquisição do seguinte material:
- a. Selo adesivo para estacionamento impresso em vinil transparente invertido, tamanho 7×7 cm.

2. METODOLOGIA

- 2.1 Em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, a pesquisa de preço foi realizada mediante a utilização do seguinte parâmetro: inciso I painel de preços, disponível no endereço eletrônico, e inciso IV pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- 2.2 Nesse sentido, esta Organização Militar realizou a pesquisa de preço conforme art. 2º, utilizando os seguintes parâmetros:

[X] I – Painel de preços, disponível no endereço eletrônico

Conforme relatório anexo gerado no site do painel de preços, o valor unitário médio obtido foi de R\$ 1,13.

[] II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	UASG, Item e Licitação	Preço Preço
		unitário total
		(R\$) (R\$)
_	-	

[] III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor	Local da Pesquisa	Acesso em	Preço	Preço
				unitário (R\$)	total (R\$)
-	_	-	_	-	-

[X] IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

a) Selo adesivo para estacionamento impresso em vinil transparente invertido, tamanho 7 x 7

cm.

				\sim
Objeto	Fornecedor	Data do orçamento / Cotação	Valor Unitário	Preço de referência (R\$)
Confecção de Adesivo Recorte, Impresso em Vinil Transparente Invertido	Prisma Comunicação Visual (CNPJ nº 20.824.159/0001-38)	17 MAIO 21	R\$ 0,97	
Confecção de Adesivo Recorte, Impresso em Vinil Transparente Invertido	Capital Bureau Impressões em Grandes Formatos (CNPJ nº 18.865.031/0001-70)	18 MAIO 21	R\$ 1,07	R\$ 1,06
Confecção de Adesivo Recorte, Impresso em Vinil Transparente Invertido	I4 Comunicação Visual (CNPJ nº 19.716.114/0001-60)	18 MAIO 21	R\$ 1,15	

3. ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após análise detalhada da descrição e eliminadas as discrepâncias e com a finalidade de escolher o melhor preço, e o menos oneroso para a administração, comprovando a busca da economicidade, verificou-se que o mais vantajoso para a administração é o seguinte fornecedor, a saber:

Preço mais vantajoso para a administração	Confecção de Adesivo Recorte, Impresso em Vinil Transparente Invertido	R\$ 0,97
Fornecedor a ser contratado	Prisma Comunicação Visual (CNPJ nº 20.824.159/0001-38	

Brasília, DF, 18 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – CAP QEM

Adj. DGEO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 1,13

MEDIANA

Þ

MENOR

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

467641

ADESIVO COLAGEM\, TIPO:INVERTIDO\, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO DE VEÍCULO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO\, TAMANHO:9\,5 X 9\,5 CM\, MATERIAL:VINIL

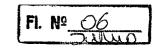
R\$ 1,13

R\$ 0,55

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

	00	
00006/2020	00107/2020	Identificação da Número Compra do Item
00009	00001	Número do Item
Dispensa de Licitação	Dispensa de Licitação	Modalidade
467641	467641	Código do
ADESIVO	ADESIVO COLAGEM	Código do Descrição do CATMAT Item
		Descrição Unidade de Complementar Fornecimento
UNIDADE	UNIDADE	Unidade de Fornecimento
800	300	Quantidade Ofertada
R\$1,70	R\$0,55	Valor Unitário
A E A LUAR	GRAFICA GEO PAPER LTDA	Fornecedor
CAO SIDADE FED NNDE DOS	COMANDO DO EXERCITO	Órgão
154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	160222 - 5, BATALHAO DE SUPRIMENTO	UASG
07/05/2020	09/07/2020	Data da Compra





PRISMA COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA

CNPJ: 20.824.159/0001-38 IE: 0769208700155

WWW.PRISMACV.COM.BR

Cap. Pedrosa

Telefone: (61) 3026-3225

SDE, QUADRA 01, CONJUNTO E, LOTE, 06 - TAGUATINGA NORTE - BRASÍLIA - DF

CNPJ

Orçamento 2010

Data: 17/05/2021 às 16:29
Ref. Adesivo em recorte

Cliente Contato

Tel: (61) 9151-7245

2° CGEO

Conforme solicitado segue orçamento para apreciação.

ItemImagemDescriçãoMedidasQtdeValor UnitSubtotal1...Confecção de Adesivo Recorte, Impresso em
Vinil Transparente Invertido, com Laminação de0.070 x 0.0705000,97R\$ 485,00

Branco.

Prazos e condições

Logística

Validade da proposta: 0 dia(s)

Entrega própria

Total: R\$ 485,00

Prazo de entrega: 5 a 7 dias úteis Forma de pagamento: A combinar

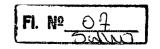
Condições: A combinar

Condições

Prazos de entrega após aprovação da proposta e recebimento dos arquivos para produção.

COMPANY TO THE PERSON THE PERSON TO THE PERS	* count		4.0
De Deco			
7 \ / F T T	Control of the State of the Sta		
/ Y & 3-2-4-4			
20 M M 30	I L. Company		
	4.00		
	A STATE OF THE STA		
Malaus S. Miranda	A		4.4
CHOCOLO D. PREDIENCE	II PRINCE	igram: @decorebi	UMO
(61) 96542 8720	****	edecorebr.com.br	
IN I DON'THE OLDER		AND AND COLORS OF THE	Section of the second
decore.brasil10@gma	COOK STATE	/.facebook.com/De	arresta de la constante
		- HOLDENANT-CHAIREN	A CHURCH COLD

2° CGEO	



Data:

18/05/2021

Contato:

Cap. Pedrosa

Cliente:

2° CGEO

e-mail:



PROPOSTA COMERCIAL: ESTRUTURAS E IMPRESSÕES

Prezado (a) Senhor (a),

A **Capital Bureau Impressões em Grandes Formatos Ltda - ME,** Empresa de Comunicação Visual e Prestação de Serviços Gráficos, sediada a ST SDS Bloco Q - Subsolo Loja 24, inscrita no CNPJ nº 18.865.031/0001-70 e Inscrição Estadual nº 07.656.476/001-36.

Tem a satisfação à apreciação de V. Sa da seguinte Proposta:

Item	Qtd.	DESCRIMINAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Impressão de adesivos recorte, impresso em vinil transparente invertido, com laminação de branco	1,07	535,00
			·	

Valor Geral: R\$ 535,00

Validade da Proposta: 90 dias Prazo de Entrega: 10 dias úteis Forma de pagamento: Depósito

Atenciosamente,

CAPITAL BUREAU IMPRESSÕES EM GRANDES FORMATOS

Capital Bureau

Fones: (61) 9322.5425 -3037-1053

capitalbureaucv@gmail.com





Adesivos - Banners - Placas - Letreiros - Tótens Envelopamento de veículos - Fachadas em ACM, Acrílico, Led e Letra Caixa.

61 **3702-1270** i4.cvdf@gmail.com| www.**i4comunicacao**.com.br QE 07 Área Especial F - Guará I - DF

CNPJ: 19.716.114/0001-60 CF/DF: 07.671.968/001-83

Brasília.	12 do	maio	do	202	1
brasılla.	18 ae	maio	ae	ZUZ	4

Proposta №: 2º CGEO

A(o)

A/C Sra.(Sr.) Cap. Pedrosa

Contato: E-mail: Endereço: Cnpj:

Prezado(a) Senhor(a); DIA DE CAMPO PEQUENA PROPRIEDADE

001 Itons

1.116113						
ITEM	DESCRIÇÃO	Material	TAMANHO	QTD.	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	Adesivos impressos em transparente com recorte eletrônico e laminação em branco.		7x7 cm	500	1,15	575,00
Total						575,00

2.	Condid	:ões	Gerais	da	Pro	nosta:
- .	COLICIA	,000	201019	uα	FIU	yvsta,

- 2.1. Valor Global: R\$ 575,00
- 2.2. Desconto:
- 2.3. Valor Total
- 2.4. Prazo de Entrega: 12 dias
- c. Validade da Proposta: 30 dias

2.5. Forma de Pagamento: Depósito

atenciosamente

Daiana Cavalcante	
I4Comunicação Gráfica	ass. Cliente



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Selo Adesivo para Identificação de Veículos que utilizam o estacionamento do 2º Centro de Geoinformação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICA ÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	
		CAIMAI		
F i	Selo adesivo impresso em vinil transparente invertido para identificação de veículo.		Unidade	500

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

2.1. O prazo de entrega dos bens são de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (NE), em remessa única, no seguinte endereço: Estrada Parque do Contorno (EPCT) DF-001 Km 4,5, Setor Habitacional Taquari — Lago Norte, Brasília, DF, no horário de 9h40 às 12h e de 13h às 16h no Almoxarifado. O agendamento da entrega deve ser pelo telefone (61) 3415-3865 / 3885 ou por meio do e-mail: almox.cigex@gmail.com.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **3.1.** São obrigações da Contratante:
 - **3.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - **3.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - **3.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou

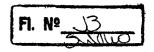
irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- **3.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **3.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- **3.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **4.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - **4.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 4.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - **4.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - **4.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - **4.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - **4.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - **4.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Modosh:



5. DO PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **5.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- **5.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - **5.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - **5.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- **5.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **5.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- **5.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- **5.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- **5.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal

Adash:

quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

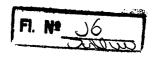
- **5.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- **5.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- **5.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - **5.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **6.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - **6.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - **6.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - **6.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - **6.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
 - **6.1.5.** cometer fraude fiscal;
- **6.2.** Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - **6.2.1.** advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - **6.2.2.** multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - **6.2.3.** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - **6.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- **6.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- **6.2.6.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 6.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- **6.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- **6.3.** As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- **6.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - **6.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - **6.4.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - **6.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **6.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- **6.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
 - **6.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **6.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 6.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a

ladesd:



- gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- **6.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- **6.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- **6.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- **6.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários para a aquisição do objeto deste documento será o seguinte, a saber:

- 7.1. Nota de Crédito (NC):2021 NC 001383, de 15 JAN 21, 2021 NC 002416, de 4 FEV 21
- 7.2. Plano Interno (PI): I3DAFUNADOM.

Brasília, DF, 18 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA - Cap QEM Adjunto da Divisão de Geoinformação

DESPACHO

- 1. Aprovo este Termo de Referência, tendo em vista atendidos os requisitos da Lei n° 8.666/93;
- 2. Autorizo a abertura de processo de contratação direta, nos termos do art. 50, IV, Lei 9.784/99; e
- 3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

VIÇTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel

Ordenador de Despesas do 2º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: 2º Centro de Geoinformação

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Geoinformação

Responsável pela Demanda: JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – Cap QEM

E-mail: pedrosa.jose@eb.mil.br Telefone: (61) 3415-3885

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço/aquisição de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Este Centro tem a necessidade de adquirir selos adesivos para controle do estacionamento, sendo que cada veículo particular dos militares do 2º CGEO possuirá um selo de estacionamento com um código único, podendo o veículo ser identificado no banco de dados de posse da Guarda do Quartel, e da 2ª Seção. Destaca-se que a utilização dos selos de identificação para os veículos que ficam estacionados no quartel facilita o controle da Guarda, contribuindo para o fortalecimento da segurança orgânica da Organização Militar.

2. Quantidade de serviço/material a ser contratado.

500 selos adesivos para controle do estacionamento.

3. Previsão de data para entrega dos materiais.

28 MAIO 2021

 Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Indico-me para planejar a contratação.

Brasília, DF, 18 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – Cap QEM

Adjunto da Subdivisão Técnica

DIEx nº 1213-DGEO/2º CGEO EB: 64201.003274/2021-18



Do Adjunto da DGEO **Ao** Sr Chefe da S4

Assunto: solicitação de abertura de cotação eletrônica

Sobre o assunto, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a requisição abaixo discriminada, a ser realizada por meio de Cotação Eletrônica, para adquirir material necessário para o controle dos veículos estacionados neste Centro, utilizando o recurso:

a. Nota de Crédito (NC): 2021 NC 001383, de 15 JAN 21, 2021 NC 002416, de 4 FEV 21; e

b. Plano Interno (PI): I3DAFUNADOM.

ITEM	Especificação	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	Confecção de Adesivo Recorte, Impresso em Vinil Transparente Invertido.	500	R\$ 1,13	R\$ 565,00

JOSE ROBERTO BERITHE PEDROSA - Cap Adjunto da DGEO

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- 1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
- 2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.
- 3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

RUY MELGACOLUCAS DE JESUS - Maj Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

- 1. Justifico a contratação conforme necessidade demonstrada pelo Requisitante.
- 2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, **autorizo** a abertura do processo administrativo, correspondente aquisição/contratação e emissão de empenho da despesa, com o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s), na modalidade:

[] Dispensa de Licitação [] Inexigibilidade [] Licitatória: _____ [] Participação Pregão SRP [] Adesão (Carona) Pregão Não Participante.

3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 24/05/2021.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL – Cel

Ordenador de Despesas do 2º CGEO



07/06/2021 ComprasNet



MINISTÉRIO DA DEFESA Çomando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria do Serviço Geográfico Centro de Cartografia Automatizada do Exército

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6/2021 Objeto: Confecção de adesivo recorte, impresso em vinil transparente invertido. Data/horário abertura da Sessão Pública: 01/06/2021 - 08:00h Data/horário encerramento da Sessão Pública: 01/06/2021 - 17:00h Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: ADESIVO COLAGEM

Descrição Complementar: Adesivo colagem, tipo: invertido, aplicação: sinalização de veículo, características adicionais: conforme modelo, tamanho: $9,5 \times 9,5$ cm, material: vinil

Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 565,00 Valor do menor lance: R\$ 138,00

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto:Setor Habitacional Taquari - Estr. Parque Contorno, Km 4.5, - Lago
Norte - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA, por R\$ 138,00

Obs.: O fornecedor FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Iţem: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

· cap court as proposed.				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JTH COMERCIO LTDA	30.680.100/0001- 5	50.000,00	01/06/2021 08:19:32	SIMILAR
VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI	511.309.519/0001- ! 72	50.000,00	01/06/2021 08:49:59	SOL
RENATO SAAD FERNANDES DE OLIVEIRA	28.646.000/0001- : 82	17.000,00	01/06/2021 09:13:51	imprimax
DALMO EUSTAQUIO GOMES 31791190634	29.797.019/0001- 92	2.500,00	01/06/2021 09:21:51	dwg
CRYSTAL DOURADO ADESIVOS LTDA	06.330.279/0001- 2 58	25.000,00	01/06/2021 09:55:16	CRYSTAL
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001- 5	50.000,00	01/06/2021 10:10:24	Similar
TALLINE MACEDO MESQUITA 00386203164	32.549.992/0001-5 05	00,000,00	01/06/2021 10:27:49	Malvestio
ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS EIRELI	29.306.159/0001- 10	6.000,00	01/06/2021 11:04:52	ORION
E-LABEL ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS	33.749.182/0001- :	17.600,00	01/06/2021	E-Labael



07/06/2021 ComprasNet

LTDA	57	11:16:50	
E VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA	24.020.509/0001- 17.600,00 64	01/06/2021 12:01:45	PRÓPRIA
BUREAU BSB GRAFICA DIGITAL LTDA	39.920.691/0001- 17.600,00 87	01/06/2021 12:03:19	BDB
FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA	26.502.746/0001- 2.000,00 97	01/06/2021 12:25:10	proprio
COMERCIAL MIX LTDA	29.383.495/0001- 1.000,00 67	01/06/2021 12:45:03	MIX
LUANA CRUZ MACEDO 73505269115	37.682.719/0001-500.000,00	01/06/2021 13:26:27	DVS
OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA	41.106.192/0001- 4.000,00	01/06/2021 13:41:13	OPTATEC
CRIATIVA COMERCIO E SERVICO LTDA	14.982.467/0001- 2.500,00 99	01/06/2021 13:42:16	PROPRIA
GSA COMERCIO DE PRODUTOS GERAIS LTDA	41.172.341/0001- 5.000,00	01/06/2021 14:01:03	adesivo
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001- 5.000 ₇ 00 97	01/06/2021 14:05:29	rmb
COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA	03.462.349/0001- 1.000,00 33	01/06/2021 16:06:35	STARPAC
	• •		

Propostas/Lances (5 melhores) Valor da melhor proposta/lance

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
138,00	26.502.746/0001-97	01/06/2021 17:03:37
139,90	29.383.495/0001-67	01/06/2021 17:03:22
190,00	24.020.509/0001-64	01/06/2021 17:01:51
349,99	29.253.577/0001-97	01/06/2021 17:00:54
399,00	29.797.019/0001-92	01/06/2021 16:59:29
Eventos do Item		

Evento Motivo Data/Horário

Adjudicado por GUILHERME RODRIGO Adjudicado para fornecedor: FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.502.746/0001-97, Lance: 138,00.

07/06/2021 11:33:21

Eventos da Cotação

Evento Motivo Data/Horário

Não houve eventos para esta Cotação.

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a çada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica ainda não foi homologada.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 01/06/2021, às 17h08, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.





PROPOSTA

Ao 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Prezado Sr., apresento nossa proposta, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITĀRIO	VALOR TOTAL
01	Selo adesivo impresso em vinil transparente invertido para identificação de veículo.	Unidade	500	0,276	138,00

NOME DA EMPRESA: FOCO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA/ME

CNPJ: 26.502.746/0001-97

ENDEREÇO: SHCN 302 BL. B Salas 108 e 120

CEP: 70.723-520

TELEFONE: (61) 98471-0096

EMAIL: COTACAO@FOCOCV.COM.BR

BANCO: 001 (Banco do Brasil)

AGÊNCIA: 3475-4

CONTA-CORRENTE: 701.946-7

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaro expressamente que:

- 1. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação;
- 2. estou ciente das Obrigações a mim imputadas, por meio do Edital da referida licitação, bem como suas demais peças;
- 3. ratifico que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993 e os direitos da Administração são aqueles previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

Assinado digitalmente por MARCELLO FARIAS CORREIA LEIBDVICH
Sua subericidade pode ser confirmada no endereco:
http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Assinatura do Representante Legal da Empresa





DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ao 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

A empresa Foco Comunicação Visual LTDA-ME, com sede na SHCN 302 BL. B Salas 108 e 120 — Asa Norte/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.501.746/0001-97, neste ato representada pelo sócio administrador Marcello Farias Correia Leibovich, servidor público, portador da carteira de Identidade nº 1996-900 e no CPF/MF sob o nº 698.598.761-34, DECLARA que CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS ESTÃO EM PLENA VALIDADE.

Brasília, 02 de Junho de 2021.

Assinado digitalmente por:

MARCELLO FARIAS CORREIA LEIBOVICH
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :

- https://www.serpor.gou.bv/assinador-digital>

Assinatura do Representante Legal da Empresa



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

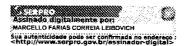
Ao 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

A empresa Foco Comunicação Visual, com sede na SHCN 302 BL. B Salas 108 e 120 — Asa Norte/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.501.746/0001-97, neste ato representada pelo sócio administrador Marcello Farias Correia Leibovich, servidor público, portador da carteira de Identidade nº 1996-900 e no CPF/MF sob o nº 698.598.761-34, DECLARA que:

- a) não emprega menores de 18 (dezoito) anos de idade em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário notumo.
- b) não emprega trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos de idade.
- c) emprega menores, a partir de 14 anos na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração ora prestada, sob as penas da lei.

Brasília, 02 de Junho de 2021.



Assinatura do Representante Legal da Empresa





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

A empresa Foco Comunicação Visual LTDA-ME CNPJ 26,502.746/0001-97, com sede na SHCN 302 BL. B Salas 108 e 120 — Asa Norte/DF, neste ato representada pelo sócio Marcello Farias Correia Leibovich, portador da Carteira de Identidade n.º 1996-900, inscrito no CPF sob o n. 698.598.761-34, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Brasília, 02 de Junho de 2021.

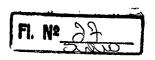
Assinado digitalmente por:

MARCELLO FARIAS CORREIA LEIBOVICH

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :

http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Assinatura do Representante Legal da Empresa





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ; 26.502.746/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:07:40 do dia 06/06/2021 <hora e data de Brasília>, Válida até 03/12/2021.

Código de controle da certidão: E576.8859.FA32.02FA Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/05/2021, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FOÇO ÇOMUNIÇAÇAO VIŞUAL LTDA

26.502.746/0001-97

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador. c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/05/2021 Selo digital de segurança: 2021.CTD.08E4.4034.NOAE.P05T.P3Q2 *** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

07/06/2021



Voltar

imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

26.502.746/0001-97

Razão Social: FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

Endereço:

QD SCLRN 707 BL F LOJA 41 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70740-536

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502540206138611

Informação obtida em 07/06/2021 11:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 169086514852021

NOME: FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA

ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1493

CIDADE: ASA NORTE

CNPJ: 26.502.746/0001-97

CF/DF: 0778923500147 - ATIVA

0.00 TO 1.00 T	FINALIDADE: LICITACAO		
CERTIFICAMOS QUE		CERTIFICAMOS QUE	
Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive o	Até esta data não constam déb	oitos de tributos de competência do	Distrito Federal, inclusive os

relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débito que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente. Válida até 4 de setembro de 2021. *

* Obs. As certidões expedicas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavirus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua válidade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 06/06/2021 às 20:21:27 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.CO 01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 26.502.746/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rrfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:07:40 do dia 06/06/2021 <hora e data de Brasília>, Válida até 03/12/2021.

Código de controle da certidão: **E576.8859.FA32.02FA**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.502.746/0001-97 Certidão nº: 18038346/2021

Expedição: 07/06/2021, às 11:28:45

Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.502.746/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Quartel em BRASÍLIA-DF, 18 de junho de 2021 (sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 63/2021

Para conhecimento e devidas execuções neste Centro, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

1. PATRULHA PATRIMONIAL

Militares escalados para compor a Patrulha Patrimonial em 16 JUNHO 21:

3° Sgt HENRIQUE AUGUSTO MOTA MEDEIROS

- Comandante da Patrulha

Cb RODRIGO SOUZA E SILVA

- Adjunto da Patrulha

Sd ANDERSON RODRIGO MATTIELLO

- Motorista

Sd EV ALEX ALVES DA SILVA Sd EV YURI MATHEUS ALVES DA SILVA SOUZA

Em consequência:

- a. Os militares escalados devem ler a OS Nº 02/2020-S4 de 26 OUT 20 e tomar as providências inerentes às suas atribuições; e
- b. a 1ª Seção, a Cia C Ap, a Fiscalização Administrativa e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ESCALA DE SERVIÇO

1. SERVICO PARA O DIA 10 JUNHO 21 (5ª FEIRA).

Oficial de Dia.....Asp MELO

Adjunto/Oficial de Dia.....3° Sgt PRAXEDES

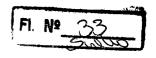
Comandante da Guarda.....3° Sgt RAMOS

Cabo da Guarda.....Cb SOUZA

Motorista de Dia.....Sd SOARES

Cozinheiro Rancho.....Sd EV GABRIEL SILVA

Auxiliar Rancho.....Sd EV PASSOS



(Continuação do BI Nr 63, de 18/06/2021, do(a) 2º CGEO)

Pag nº 3071

b. a 4ª Seção, SCRG e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

De acordo com o previsto nos art. 14 e 38 da Lei nº 8.666/93, nos art. 58, 59 e 61 da Lei nº 4.320/64 e art. 13 da Port Min Ex n° 305 (IG 12-02), de 24 de maio de 1995, AUTORIZO a emissão do empenho solicitado no DIEx nº 1280-Aprov/S4/2º CGEO, de 27 MAIO 21, que tem por finalidade:

- a. Objeto: contratação de serviço de dedetização;
- b. Processo Licitatório: Não-Participante (Carona) da Ata de Registro de Preço (ARP) do Pregão Eletrônico nº 06/2020 da Prefeitura Militar de Brasília PMB (UASG: 160082);
- c. Plano Interno (PI): I3DAFUNADOM (tranposição para o PI I3DAFUNDEDE);
- d. Nota de Movimentação de Crédito (NC): 2021NC001383, de 15 JAN 21, e 2021NC002416, de 4 FEV 21, ambas da Diretoria de Gestão Orçamentária DGO;
- e. Natureza da Despesa (ND): 33.90.39; e
- f. Valor total da requisição: R\$ 968,40 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Em consequência:

- a. a SALC emita a Nota de Empenho (NE), conforme autorizado no Despacho deste Ordenador de Despesas de 7 JUN 21, constante nos autos do processo NUP 64201.003440/2021-78; e
- b. a 4ª Seção, Aprovisionamento, SCRG e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

De acordo com o previsto nos art. 14 e 38 da Lei nº 8.666/93, nos art. 58, 59 e 61 da Lei nº 4.320/64 e art. 13 da Port Min Ex nº 305 (IG 12-02), de 24 de maio de 1995, AUTORIZO a aquisição do material solicitado no DIEx nº 329-Salc/S4/2º CGEO, de 8 FEV 21, que tem por finalidade:

- a. Objeto: Confecção de Adesivo Recorte, impresso em vinil transparente invertido.
- b. Processo Licitatório: Cotação Eletrônica;
- c. Plano Interno (PI): I3DAFUNADOM;
- d. Nota de Movimentação de Crédito (NC): 2021NC009879, de 24 MAIO 21;
- e. Natureza da Despesa (ND): 33.90.30; e
- f. Valor total: R\$ 138,00 (Centro e trinta e oito reais)

Em consequência:

- a. a SALC emita a Nota de Empenho (NE), conforme autorizado no Despacho deste Ordenador de Despesas de 24 MAIO 21, constante nos autos do processo NUP 64201.000374/2021-18; e
- b. a 4ª Seção, 2ª Seção, SALC e SCRG e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.



(Continuação do BI Nr 63, de 18/06/2021, do(a) 2º CGEO)

Pag nº 3092

contar a partir de 18 de junho de 2021, devendo o referido militar ser liberado no dia 26 de junho de 2021 após a rendição da parada diária. Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD) processo nº 18 Cia C Ap, de 02 de junho de 2021).

Sd EV MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Em consequência, a 1ª Seção, a 2ª Seção, a Cia C Ap, os militares e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

O SD EP LUIZ HENRIQUE MARQUES COELHO, da cia C Ap, por ofender outro militar mais antigo por palavras. (número 100 do Anexo I, com atenuante do inciso I do Art. 19, tudo do RDE, transgressão leve), fica **impedido disciplinarmente** por 01 (um) dia e permanece no comportamento bom. A presente punição será cumprida no alojamento da Cia C Ap e começará a contar a partir de 11 de junho de 2021, devendo o referido militar ser liberado no dia 12 de junho de 2021 após a rendição da parada diária. Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD) processo nº 14 Cia C Ap, de 13 de maio de 2021).

Sd LUIZ HENRIQUE MARQUES COELHO

Em consequência, a 1ª Seção, a 2ª Seção, a Cia C Ap, os militares e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

O SD EV PEDRO HENRIQUE ALVES PALHA, da cia C Ap, por faltar o serviço. (número 26 do Anexo I, com atenuante do inciso I do Art. 19, tudo do RDE, transgressão média), fica detido disciplinarmente por 3 (três) dias e permanece no comportamento bom. A presente punição será cumprida no alojamento da Cia C Ap e começará a contar a partir de 11 de junho de 2021, devendo o referido militar ser liberado no dia 14 de junho de 2021 após a rendição da parada diária. Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD) processo nº 17 Cia C Ap, de 24 de maio de 2021).

Sd EV PEDRO HENRIQUE ALVES PALHA

Em consequência, a 1ª Seção, a 2ª Seção, a Cia C Ap, os militares e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel Chefe do 2º CGEO

UDUAKTU: CAVALCANTI : 24Mai21 VALORIZACAO : 24Mai21 NUMERO : 2021NC009879 01/00/57 70:35

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2° CGEO

(03 COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 532 SPAA SGS SDIR DE 1 SET 20.

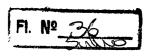
PRAZO EMPENHO 31AGO21. ATD: 2° CGEO

NUM. TRANSFERENCIA:

VALOR PΙ ND SB UGR EV. ESF PTRES FONTE 8.000,00 300063 1 171460 0100000000 339000 160073 I3DAFUNADOM

24Mai21 12:13 UG : 160073 LANCADO POR : 00187691100 - MARÇAL

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

26.502.746/0001-97

DUNS®:

Razão Social:

FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2022

945191889

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s). Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN **FGTS**

Validade:

03/12/2021

Validade:

22/08/2021

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade:

02/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

04/07/2021

Receita Municipal

(Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2022

Emitido em: 09/06/2021 14:57 1 de CPF: 061.559.541-35 Nome: SAMUEL MELO DOS SANTOS Ass:





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ:

26.502.746/0001-97

DUNS®:

945191889

Razão Social:

FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Vínculos:

CPF:

724.525.951-87

Nome:

YGRAINE HARTMANN LEIBOVICH

Lotação:

DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE

Cargo/Função na APF: TEC EM NUTRICAO E DIETETICA

Tipo de vínculo:

Dirigente





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:

26.502.746/0001-97

DUNS®:

945191889

Razão Social:

FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado - Possui pendência

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Inscrição Estadual:

0778923500147

Inscrição Municipal:

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

08/11/2016

Capital Social:

R\$ 60.000,00

Data de Abertura da Empresa:

CNAE Primário:

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

CNAE Secundário 1:

1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

CNAE Secundário 2:

1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

CNAE Secundário 3:

1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

CNAE Secundário 4:

1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO

CNAE Secundário 5:

4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

CNAE Secundário 6:

5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS

CNAE Secundário 7:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

Dados para Contato

CEP:

70.723-520

Endereço:

QUADRA SHCN CL 302 BLOCO B, SN - SALA 108 E 120 - ASA NORTE

Município / UF:

BRASÍLIA / Distrito Federal

Telefone:

(61) 30392199

Telefone:

(61) 30373786

E-mail:

CONTATO@EEKCONTABILIDADE.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

698.598.761-34

Nome:

MARCELLO FARIAS CORREIA LEIBOVICH

Carteira de Identidade: 1996900

Órgão Expedidor: SSP/DF

Data de Expedição:

13/04/2009

Data de Nascimento: 10/08/1978

E-mail:

cotacao@fococv.com.br

1 de

Relatório Nível I - Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 698.598.761-34

Participação Societária: 100,00%

Nome:

MARCELLO FARIAS CORREIA LEIBOVICH

Carteira de Identidade:

1996900

Órgão Expedidor: SSP/DF

Data de Expedição:

13/04/2009

Data de Nascimento: 10/08/1978

Filiação Materna:

MARIA CRISTINA FARIAS DO NASCIMENTO

Estado Civil:

Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:

Não

CPF: 724.525.951-87

Nome:

YGRAINE HARTMANN LEIBOVICH

Carteira de Identidade: 2084362

Órgão Expedidor: SSP

Data de Expedição:

17/08/1998

CEP:

73.060-708

Endereço:

AREA 07 CONJ 07, 8 - CASA - SOBRADINHO 2

Município / UF:

BRASÍLIA / Distrito Federal

Telefone:

(61) 84710096

E-mail:

marcello.leibovich@gmail.com

Emitido em: 09/06/2021 15:21

CPF: 106.553.824-37 Nome: GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS

Relatório Nível I - Credenciamento



Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:

698.598.761-34

Nome:

MARCELLO FARIAS CORREIA LEIBOVICH

Carteira de Identidade: 1996900

Órgão Expedidor: SSP/DF

Data de Expedição:

13/04/2009

Data de Nascimento: 10/08/1978

Filiação Materna:

MARIA CRISTINA FARIAS DO NASCIMENTO

Estado Civil:

Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:

Não

CPF: 724.525.951-87

Nome:

YGRAINE HARTMANN LEIBOVICH

Carteira de Identidade:

2084362

Órgão Expedidor: SSP

Data de Expedição:

17/08/1998

CEP:

73.060-708

Endereço:

AREA 07 CONJ 07, 8 - CASA - SOBRADINHO 2

Município / UF:

BRASÍLIA / Distrito Federal

Telefone:

(61) 84710096

E-mail:

marcello.leibovich@gmail.com

Dados do Dirigente 2

CPF:

724.525.951-87

Nome:

YGRAINE HARTMANN LEIBOVICH

Carteira de Identidade: 2084362

Órgão Expedidor: SSP/DF

Data de Expedição:

06/03/2015

Data de Nascimento: 13/07/1982

Filiação Materna:

SONIA MARIA HARTMANN

Estado Civil:

Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:

Não

CPF: 698.598.761-34

3 de

Nome:

MARCELLO FARIAS CORREIA LEIBOVICH Carteira de Identidade: 1996900

Órgão Expedidor: SSP

Data de Expedição:

13/04/2009

CEP:

71,680-365

Endereço:

OUTROS ESTANCIA JARDIM BOTANICO, 5 - CONJ I - SETOR

Município / UF:

BRASÍLIA / Distrito Federal

Telefone:

(61) 84152917

E-mail:

ygrainehartmann@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1279 - Informática - Programas Fechados (Software)

15725 - Serigrafia - Curso / Impressão

17310 - Informática - Computação Gráfica

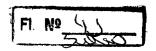
17809 - Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Emitido em: 09/06/2021 15:21

CPF: 106.553.824-37

Nome: GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS

Relatório Nível I - Credenciamento



Serviços

24333 - Serviço de Licença pelo Uso de Software

25054 - Impressão Digital

Emitido em: 09/06/2021 15:21

CPF: 106.553.824-37 Nome: GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS

09/06/2021 L8666consol

§ 3º Na execução parcelada, inclusive nes cases admitidos neste artigo, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou fornecimento, há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução total do objeto da licitação.

§ 4º Em qualquer caso, a autorização da despesa será feita para o custo final da obra ou serviço projetados.

Parágrafo único. É proibido o retardamento imotivado da execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, se existente previsão orçamentária para sua execução total, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade a que se refere o art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

- Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do formecimento de bens a eles necessários:
 - I o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- II empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - III servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- § 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.
- § 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.
- § 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.
 - § 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.
 - Art. 10. As obras e serviços poderão ser executados nos seguintes regimes:
- Art. 10. As obras e serviços poderão ser executados nas seguintes formas: 8.883, de 1994)

(Redação dada pela Lei nº

- I execução direta;
- II execução indireta, nas seguintes modalidades:
- II execução indireta, nos seguintes regimes:

(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

- a) empreitada por preço global;
- b) empreitada por preço unitário;
- c) (VETADO)
- c) (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8,883, de 1994)
- d) tarefa;
- e) empreitada integral.

Parágrafo único. (VETADO)

Parágrafo único. (Vetado).

(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 11. As obras e serviços destinados aos mesmos fins terão projetos padronizados por tipos, categorias ou classes, exceto quando o projeto-padrão não atender às condições peculiares do local ou às exigências específicas





Código



Data e hora da consulta:

09/06/2021 14:59:51

Usuário:

06155954135

Cadastro informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: Título: Situação Total de Registros 26502746 FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA Adimplente Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias:
Credor Bata/Hora de Inclusão





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2021 15:10:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 26.502.746/0001-97

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AOUL.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

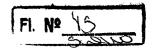
Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







Data e hora da consulta:

09/06/2021 15:48

Ysuário:

10655382437

Nota de Empenho

UG Emitente

Código

160056

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Moeda REAL - (R\$)

CEP

CNPJ

Endereço

EPCT DF 001 KM 4,5

SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF

71559-901

Município

UF Telefone

BRASILIA

(61) 34153855

Ano

Tipo

Número

2021

NE

70

Célula Orçamentária

10.172.061/0001-90

Esfera 1

PTRES 171460 Fonte de Recurso

0100000000

Natureza da Despesa 339030

UGR 160073

Plano Interno **I3DAFUNADOM**

Data de Emissão Tipo

Processo

Taxa de Câmbio

Valor

09/06/2021

Ordinário

64201.003274/2021-18 0,0000

138,00

Favorecido-

Código

Nome

26.502.746/0001-97 FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço

SHCN CL 302 BLOCO B SN SALA 108 E 120 ASA NORTE

CEP

70723-520

Município

UF Telefone

BRASILIA

DF (61) 3543-0566

-Amparo Legal-

Código

Modalidade de Licitação

Artigo Ato Normativo

Parágrafo

Inciso

Alínea

11

DISPENSA DE LICITACAO LEI 8.666 / 1993

24

II

Descrição

2021NC009879 DE 24 MAIO DE 2021 DA DGO. CONFECÇÃO DE ADESIVO RECORTE, IMPRESSO EM VINIL TRANSPARENTE INVERTIDO PARA UTILIZAÇÃO DA 2°SEÇÃO DO 2°CGEO. CONFORME DIEX°1213-DGEO/2°CGEO DE 20 MAIO 21, AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DE 24 MAIO DE 21,

Local da Entrega

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI ¿ LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF. CNPJ 2º CGEO: 10.172.061/0001-90

Informação Complementar

16005606000062021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	09/06/2021 15:45:38	Inclusão

de 2







Data e hora da consulta: 09/06/2021 15:48

Ysyário:

10655382437

Valor do Item

138,00

Nota de Empenho

Lista de Itens

001

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

138,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq. Descrição

Item compra: 00001 - ADESIVO COLAGEM, TIPO INVERTIDO, APLICAÇÃO

SINALIZAÇÃO DE VEÍCULO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME

MODELO, TAMANHO 9,5 X 9,5 CM, MATERIALVINIL

Quantidade Valor Unitário Valor Total Operação Data 500,00000 0,2760 138,00 09/06/2021 Inclusão

